



# *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº 662/2022**

**Requer do Prefeito Municipal informações sobre a existência de condições fiscais para executar reajustes salariais na rede pública de saúde, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

As Vereadoras abaixo assinado requerem a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a existência de condições fiscais para executar reajustes salariais na rede pública de saúde.

Assim, requer sejam respondidas as seguintes questões:

1. O Município pretende cumprir com o teor do texto da Emenda Constitucional de nº 120, respeitando o novo piso salarial e demais benefícios estabelecidos?
2. Há condições fiscais no Município para executar esse reajuste salarial? Se sim, há previsão de este pagamento ser realizado?
3. Quantos servidores municipais de Foz do Iguaçu serão atingidos com este novo piso salarial e com os benefícios previstos pela Emenda Constitucional de nº 120?
4. Qual valor a mais o Município despenderia cumprindo com o novo piso salarial dos atuais funcionários/servidores?
5. A União repassou ou repassará valores para o Município destinados ao cumprimento da Emenda Constitucional de nº 120?

## **JUSTIFICATIVA**

Em sessão especial no dia 05/05/2022, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional de nº 120, que trata da política remuneratória e da valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. A emenda decorre da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 9/2022, que foi aprovada no Senado no dia 04/05/2022.



# *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

O texto da emenda estabelece um piso salarial nacional de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424) para a categoria e também prevê adicional de insalubridade e aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. A emenda também determina que estados, Distrito Federal e Municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Também ficou estabelecido que os vencimentos dos agentes serão pagos pela União e que os valores para esse pagamento serão consignados no Orçamento com dotação própria e específica. Conforme o novo texto constitucional, os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Assim, este requerimento tem por objetivo a busca de informações sobre a existência de condições fiscais para executar os reajustes salariais dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

*Yasmin Hachem*  
**Yasmin Hachem**  
**Vereadora**